



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 42/2012
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Administração**, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo de profissionais conforme quadro abaixo para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 5.926, de 04 de julho de 2012, conforme segue:

1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Área	Escolaridade	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
Merendeira	Fundamental completo	34 + CR	40 hs	R\$ 269,28 *

* **Acrescido de complemento de Lei**

2. INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Administração, na Rua **General Osório, 918 - Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral** no período de **20 a 24 de agosto de 2012**, no horário das 08h às 13h.

3. SELEÇÃO

A seleção dar-se-á por análise de currículos e certificados comprobatórios de experiência.

4. CONTRATAÇÃO:

- Requisitos:
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino;
 - apresentar folha corrida judicial;
 - comprovar a escolaridade exigida para a função;
 - apresentar a documentação exigida pela Administração
 - ter atendido as condições prescritas para a função.

Ficam os(as) candidatos(as) advertidos que o contrato poderá ser substituído em qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Pelotas, 17 de agosto de 2012

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Júlio Pinheiro Caruccio
Secretário Municipal de Administração